Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2667, DE 01 DE AGOSTO DE 2001.

ALTERA *CAPUT* DO DECRETO LEI Nª 2653, DE 18 DE MAIO DE 2001, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do Decreto nº 2653, de 18 de maio de 2001, passando este a ter a seguinte redação:

" ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998,"

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Erechim-RS, 01 de agosto de 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração